CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01



1

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP Telefone: (11) 3884-1489 - Fax (11) 3887-0163 www.crbio01.org.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, EXAME E JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

- 2 REFERÊNCIA: Carta Convite CRBio-01 Nº 04/2014
- 3 OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado
- 4 de acesso à Internet, de 5 Mbps full, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, ativação e configuração, além de
- 5 administração e manutenção, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas constantes
- 6 do Termo de Referência.
- 7 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede do Conselho Regional de Biologia 1ª
- 8 Região, sito à Rua Manoel da Nóbrega, número 595, conjunto 122, 12º andar, Paraíso, São Paulo, SP, deu-se início à
- 9 sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para contratação de empresa visando o fornecimento do objeto
- 10 acima descrito, sendo a sessão presidida por Edison Kubo e com a presença de Sueli de Oliveira Bonafé Santos, membro
- da CPL. Neste ato, somente a empresa Telium Tecnologia da Informação Ltda., que não se fez representar, apresentou
- 12 proposta. No horário determinado, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope de nº 1, contendo a
- documentação exigida no edital, ocasião em que foi constatado que a licitante apresentou um único envelope, sem
- endereçamento, contendo a documentação incompleta, bem como a proposta de preços. Em virtude de todos esses vícios,
- 15 a CPL deliberou por inabilitar a proponente, declarar o fracasso do presente certame e sugerir a repetição do mesmo,
- 16 conforme previsto no artigo 22, § 6°, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Nada mais havendo eu, Sueli de Oliveira Bonafé
- Santos, digitei a presente ata que segue assinada pelos os presentes.
- 18 Edison Kubo
- 19 Sueli de Oliveira Bonafé Santos